



Notícias

Portal da Transparência Municipal recebe mais de 613 mil visualizações desde janeiro

11/07/2019 – SÃO PAULO – O Portal da Transparência Municipal, ferramenta disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), gerou mais de 613 mil visualizações, desde que foi implantado, após passar por reformulação de sua interface, em janeiro deste ano. O site permite que os cidadãos fiscalizem, de forma simples e rápida, como os recursos públicos estão sendo aplicados pelas Prefeituras de todo o Estado.

No período compreendido entre 29 de janeiro a 11 de julho a plataforma gerou informação a mais de 81 mil usuários; o pico de acessos ocorreu em 3 de junho, data de envio de alertas aos jurisdicionados pelo sistema AUDESP, recebendo 2.109 acessos.

O Portal da Transparência Municipal do TCE conta com uma ferramenta de busca logo na página inicial. Para verificar como o dinheiro público está sendo empregado, basta digitar o nome da cidade desejada. Dessa forma são exibidas informações sobre a receita e despesa total do município, além de dados acerca de fornecedores que contrataram com os entes públicos.

Na mesma página é possível consultar a situação de entrega dos balancetes contábeis pelos órgãos municipais e ter acesso aos relatórios de alerta – documentos que informam aos jurisdicionados situações desfavoráveis e/ou irregulares relacionadas à gestão – e de instrução – uma avaliação da gestão fiscal, do ensino e da saúde do ente municipal, entre outros. A ferramenta também viabiliza que os arquivos atualizados com as informações desejadas sejam baixados no computador de quem fez a busca.

A plataforma disponibiliza, ainda, um menu de acesso rápido, que leva o cidadão às áreas de 'Conjunto de Dados' (arquivos em formato aberto que podem ser baixados na íntegra), 'APIs' (Application Programming Interface ou, em português, Interface de Programação de Aplicativos), e 'Fornecedores' (área que permite a busca de empresas que prestam serviço às Prefeituras).

Segundo as análises feitas, as ferramentas mais acessadas pelos usuários são a consulta de despesas por fornecedores, o conjunto de dados e as APIs. O Portal da Transparência Municipal do TCESP pode ser acessado por meio do link <https://transparencia.tce.sp.gov.br/>.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-portal-transparencia-municipal-recebe-mais-613-mil-visualizacoes-desde-janeiro>



Ação conjunta com Polícia Civil investiga desvio de verbas em Câmara

16/07/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em conjunto com a Polícia Civil de Jaú (SP), participou de uma ação que investiga irregularidades na aplicação dos recursos na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê. Realizada na sexta-feira (12/7), a operação 'Endrôminas' cumpriu mandados de busca no Legislativo e prendeu agentes públicos.

As investigações tiveram início após a Unidade Regional do TCE em Bauru (UR-02), por meio de fiscalização, apontar impropriedades na emissão de notas fiscais falsas de prestações de serviços, em valores que atingem a cifra de R\$ 180 mil, no exercício de 2018, por meio de atos da Presidência do Legislativo, com a participação de assessores que exerciam de cargos de confiança.

Além das prisões, a operação, coordenada pelo Setor Especializado de Combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro (Seccold), também cumpriu mandados nas residências dos envolvidos, apreendendo documentos e computadores, já encaminhados à análise pericial.

. Inteligência x tecnologia

Para elucidar os fatos e apontar os responsáveis pelas fraudes, coube ao Tribunal de Contas, com o uso da inteligência e tecnologia, promover a avaliação técnica de documentações e análise fiscal das informações colhidas na administração da Casa Legislativa. A Polícia Civil colheu depoimentos de fornecedores e testemunhas.

Encaminhados à Delegacia Seccional do município de Jaú para oitivas, os agentes envolvidos – uma Vereadora e 2 assessoras – , foram transportadas para o presídio feminino localizados em Pirajuí (SP) e responderão pelos crimes de associação criminosa, inserção de dados falsos em sistema de informações, falsificação de documentos e fraude à licitação.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-acao-conjunta-com-policia-civil-investiga-desvio-verbas-camara>

Tribunal de Contas atualiza repertório de súmulas

19/07/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) por meio de Resolução 05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado na quinta-feira (18/7), atualizou o repertório de súmulas. De 2016, quando ocorreu a última atualização, até a nova resolução editada, agora são 47 enunciados que compõem a jurisprudência da Corte de Contas.

O novo repertório contém informações sobre o histórico de criação, da manutenção ou do cancelamento de cada enunciado, com a fundamentação jurisprudencial e/ou legal que serviu de embasamento.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

O trabalho resulta de estudos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência (CPAJ) com apoio de setores da Casa afetos ao tema (Biblioteca/Diretoria de Expediente/Departamento de Tecnologia da Informação) e supervisionados pelas Presidências dos Conselheiros Renato Martins Costa (2018) e Antonio Roque Citadini (2019).

A Resolução também consolida a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência – CPAJ, criada em dezembro de 2016 e cuja atuação se iniciou em abril de 2017. Encontra-se disponibilizada por meio do link www.tce.sp.gov.br/sumulas.

. Súmula

Súmula é, no contexto jurídico, a síntese de uma interpretação jurisprudencial pacificada e majoritária visando a auxiliar no julgamento de casos semelhantes aos que ela aborda. A função da súmula é similar à dos precedentes no direito comum, onde a lei evolui segundo as práticas e os costumes da sociedade.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-contas-atualiza-repertorio-sumulas>

TCESP realiza XVII Semana Jurídica de 12 a 16 de agosto

25/07/2019 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realiza, entre os dias 12 a 16 de agosto, no Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', na Capital, a 17ª edição da Semana Jurídica.

Promovido com apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas 'Presidente Washington Luís' (EPCP), o evento contará com palestras ministradas por renomadas autoridades do Direito brasileiro.

As inscrições podem ser efetuadas gratuitamente através do link <https://www4.tce.sp.gov.br/epcp/cursos>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail epcp-eventos@tce.sp.gov.br.

.Programação

A abertura do evento, na segunda-feira (12/8), contará com a palestra da Deputada Estadual, Janaína Paschoal, cujo tema será 'O Público e o Privado'.

A palestra 'Nova Lei de Licitações – Principais propostas de alteração no Congresso Nacional', a ser proferida pelo Deputado, Augusto Coutinho abre o segundo dia de atividades. No período vespertino, a Assessora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), Christianne de Carvalho Stroppa, e a Professora-Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Irene Patrícia Nohara, apresentarão o tema 'Possíveis alterações na Lei de Licitações e repercussões práticas'.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

Na quarta-feira, o Professor Titular de Direito da USP, Fernando Dias Menezes de Almeida, abordará o tema 'Lei nº 13.709/2018 – Responsabilização do Poder Público pelo tratamento dos dados'. Em seguida, o Professor Titular de Direito Administrativo da USP, Floriano de Azevedo Marques Neto ministrará a palestra sobre a 'Lei nº 13.655/2018 (Lei da Segurança para a Inovação Pública)'.

A palestra 'Moeda e Gastos Públicos' abre as atividades do quarto dia do evento e será apresentada pelo Economista e PhD pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), André Lara Resende. Posteriormente, o Advogado Criminalista e Professor de Direito Penal da USP, David Teixeira de Azevedo, apresentará a palestra 'Limites jurídico-democráticos ao combate à corrupção'.

O encerramento da 17ª Semana Jurídica, será realizado na manhã de sexta-feira (16/8), das 10h00 às 12h00, e conta com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal (2004-2010), Eros Roberto Grau que, em sua exposição, tratará do tema 'Distinção entre Lei e Justiça'.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-realiza-xvii-semana-juridica-12-16-agosto>

Vídeos

O TCE/SP em conjunto com a Polícia Civil participou de uma ação que investiga irregularidades na aplicação dos recursos na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

<http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/tem-noticias-1edicao/videos/t/edicoes/v/policia-civil-deflagra-operacao-contra-corrupcao-na-camara-de-mineiros-do-tiete/7760099/>

Justiça determina o afastamento do Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

<http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/videos/v/justica-determina-afastamento-do-presidente-da-camara-dos-vereadores-de-monte-mor/7803493/>

Artigo



Artigo: Auditando o 'Hoje'

*** Antonio Roque Citadini**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP – está em processo de mudança do momento de fiscalizar. Por muito tempo as ações do controle externo se pautaram no exame dos fatos passados. De uns tempos a este, porém, o foco mudou para a realização de atividades pontuais, como adiante se verá, as quais objetivam apurar os fatos em tempo real. É o Tribunal auditando o 'hoje'.

Esta mudança objetiva não só ajudar o Administrador a corrigir os rumos de suas ações, mas, também, em casos concretos, permitir-lhe sanar, a tempo, irregularidades detectadas pela fiscalização.

E isto está ocorrendo rápida e acertadamente. É uma mudança no foco, aproveitando-se as possibilidades e as ferramentas que a tecnologia oferece.

O Tribunal tem atuado de modo imediato. Realiza ações, e disponibiliza seus resultados, como se pode exemplificar com 'O acompanhamento da execução contratual'; 'As fiscalizações Ordenadas'; o 'Painel de Obras'; o 'Mapa das Câmaras'; o 'Visor', os 'Alertas da LRF – a Lei de Responsabilidade Fiscal'.

É de grande importância o acompanhamento da execução de contratos. Selecionados os contratos em razão de critérios técnicos, o acompanhamento de sua execução tornou-se uma atividade de atuação imediata do Tribunal e é agora o principal foco da fiscalização, que é realizada com maior amplitude, deixando de lado a mera análise documental que antes era feita.

Deixou o Tribunal de exigir, como antes, os documentos das licitações e contratações de determinado valor, e com eles autuar processo de análise e julgamento. Passou a exigir que os dados das licitações e contratações venham informados no sistema, e de um trabalho de análise técnica sistêmica, resulta uma avaliação de riscos que enseja a requisição de determinada contratação para a autuação de processo próprio que terá, não só análise e julgamento, mas, também, o acompanhamento da execução contratual.

Esse acompanhamento da execução tem relatórios periódicos, os quais permitem detectar eventuais irregularidades, situação em que o Conselheiro Relator fixará prazo para sua regularização, o que possibilita a correção de rumos, e, sem dúvida economia de recursos.

Cabe rápida explicação sobre 'As fiscalizações Ordenadas': a Supervisão Técnica do Tribunal estuda, analisa e obtém aprovação da escolha do tema, da área e do questionário que será preenchido pelos agentes fiscais. Definidos os locais a serem visitados, buscando abranger o maior número possível, dentro da capacidade da fiscalização, estabelece-se a data e se obtém do



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

Departamento de Tecnologia da Informação o aplicativo a ser instalado nos tablets que serão utilizados pelos agentes.

Na data autorizada os agentes comparecem em todos os locais, em horário único pré-estabelecido para o início da fiscalização, e, munidos do tablet já preparado, começam a preencher o questionário, transmitindo-o em tempo real, inclusive com fotos, para o departamento de tecnologia do Tribunal, que recebe tais dados e os consolida.

Neste ano de 2019 o TCESP já realizou cinco fiscalizações ordenadas, versando sobre: 'fornecimento de material escolar'; 'transporte escolar', 'delegacias de polícia'; 'merenda escolar' e 'hospitais, UPAS, UBS'.

Os relatórios – de todas as fiscalizações realizadas desde 2016 – estão disponibilizados no site do Tribunal – www.tce.sp.gov.br/ordenadas –, valendo destacar que a última fiscalização ordenada ocorreu no dia 25/06, com a visita a hospitais, unidades de pronto atendimento, e básicas de saúde – 300 ao todo. Teve como objetivo avaliar: as condições de atendimento aos usuários; o controle de presença de médicos e demais profissionais da saúde; as condições de armazenamento de medicamentos; as condições físicas das instalações e equipamentos (acessibilidade; limpeza; conforto; sinalização); o descarte dos resíduos hospitalares, além de também identificar o grau de satisfação desse atendimento, mediante entrevista com os usuários. As 300 unidades visitadas estão instaladas em 229 municípios e a fiscalização foi realizada por 303 agentes do Tribunal, tendo sido entrevistados 762 usuários.

O questionário utilizado pela fiscalização leva em conta as particularidades de cada tema, podendo-se sintetizar, no caso da visita aos hospitais e UBS, questões como: 'as condições dos móveis e equipamentos da sala de espera, incluindo iluminação'; 'existência de atendimento diferenciado para casos como os de suspeita de dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela'; 'existência de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros'; 'data de validade e controle de estoque dos medicamentos/insumos utilizados'; 'existência de equipamentos em desuso (novo, antigo ou quebrado)'; 'existência de documentação e registros do controle de qualidade da água'; 'existência de separação por grupo (materiais gerais, especiais, e infectados), dos resíduos hospitalares', além de detectar se no momento da fiscalização, os profissionais (médicos, enfermeiros) se encontravam em seus postos de trabalho.

Não cabe neste artigo discorrer sobre todos os resultados, os quais, como afirmado, estão disponibilizados e podem ser vistos no site do Tribunal, valendo apenas destacar alguns dados que chamam atenção: 78% das unidades visitadas não possuem o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros; em 37% dos estabelecimentos foram encontrados equipamentos em desuso; em 49,33% notou-se a ausência de documentação e registros de controle de qualidade da água; e, em 11,11% detectou-se falhas no controle de estoque dos medicamentos. Estes são alguns dos resultados que, por certo, servirão para os Secretários de Saúde, do Estado e dos Municípios, atuarem para a regularização e melhoria do atendimento, pois isto se faz necessário para o bem de todos os usuários do sistema de saúde da rede pública.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

O 'Painel de Obras' – www.tce.sp.gov.br/paineldeobras – mostra as obras atrasadas ou paralisadas em todo o território do Estado de São Paulo, indicando informações de interesse, dentre elas: origem dos recursos utilizados (federal, estadual, municipal, com financiamento); se está atrasada ou paralisada; a empresa contratada; o valor da contratação; o motivo do atraso ou da paralisação. São dados informados pela própria origem, e que serão objeto de verificação no momento da fiscalização.

O 'Mapa das Câmaras' – www.tce.sp.gov.br/camarasmunicipais – traz dados indicando a população de cada um dos 644 municípios jurisdicionados, e das Câmaras: a quantidade de Vereadores e funcionários; o gasto total (exceto despesa de capital), e o gasto per capita.

O 'Visor' – www.tce.sp.gov.br/visor – é uma plataforma gráfica que consolida os alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal feitos pelo Tribunal. Faz uma classificação das Prefeituras, de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos.

Importa salientar que o Tribunal passou a publicar, na imprensa oficial, a cada período, os alertas exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para o bimestre e quadrimestre. Na publicação consta o nome do Prefeito, do Presidente da Câmara, e dos responsáveis pelos entes jurisdicionados, da administração indireta.

Com a publicação dos alertas, o Tribunal alimenta o 'Visor' com os dados do último período de análises – bimestre; quadrimestre –, destacando os Municípios que receberam alertas em razão das despesas de pessoal; em razão da diferença de arrecadação, frente ao planejado; e também em razão de indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Dá-se igualmente destaque para os municípios reincidentes; para os que não tiveram seus dados analisados por ausência de entrega do balancete contábil, e são relacionados, também, os que tiveram análises favoráveis, e por tal razão não receberam alerta. Registre-se que nas análises do 1º quadrimestre de 2019, apenas 30 municípios figuraram na relação dos regulares, ou seja, não tiveram nenhum alerta.

Da maior importância é o acompanhamento que é feito, das contas anuais do Governador, fazendo-se também nas contas dos Executivos Municipais em procedimento gradual e crescente que neste ano de 2019 está resultando no acompanhamento de mais de 500 dos 644 municípios, até alcançar a meta de em 2020 todos estarem sendo acompanhados.

Essa ação resulta em relatórios parciais indicativos de procedimentos que deverão ser revistos pela Administração – estadual e municipal – para a necessária adequação à legislação. É o apontamento ao tempo do fato.

Assim fazendo, publicando e disponibilizando com transparência o resultado de seu trabalho, o TCESP presta contas à sociedade, e, além de, como já afirmado, auxilia o Administrador para a correção de rumos, possibilita, também ao cidadão o acompanhamento das ações da Administração local.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

É preciso reconhecer que essa mudança só é possível ser feita com o uso dos recursos da tecnologia da informação, e também, porque o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo age de forma descentralizada, através de suas Unidades Regionais, em número de vinte, espalhadas pelo interior do Estado. Isto possibilita um trabalho de campo e a tempo.

Outras novidades estão sendo desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e brevemente serão tornadas públicas, sempre na busca do aperfeiçoamento do controle externo, com atividades transparentes e produtivas prestando contas à sociedade.

*** Antonio Roque Citadini é Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link do artigo: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-artigo-auditando-hoje-0>

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ PCM - O PODER DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL
- ✓ OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 42 – julho de 2019

ESCOLA VIRTUAL GOV

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- ✓ **BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO**
- ✓ **GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**
- ✓ **PRINCIPAIS ASPECTOS DAS MUDANÇAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **FEDERALISMO E FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO**
- ✓ **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS**

LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS

- ✓ **NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
- ✓ **LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI Nº 8.666/93, PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**
- ✓ **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br
Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**